



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 26/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR RAIMUNDO
LIMA DE JESUS.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **RAIMUNDO LIMA DE JESUS**, matrícula: 2950, CPF: 207.841.126-49, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, nível IV, Grau "Q", a partir de **16/04/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de abril de 2013.


Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.013/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Cent. CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG